

COMUNICADO DE IMPRENSA

ASAE instaura 2 processos-crime e suspende 9 estabelecimentos de Restauração e Bebidas

A **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)**, através da Unidade Regional do Sul, realizou, no final da semana passada, uma operação de fiscalização, direcionada à verificação do cumprimento das regras de exercício no setor da restauração e bebidas, no âmbito da Segurança Alimentar, com especial destaque para as condições técnico-funcionais e de higiene, nos concelhos de Lisboa, Oeiras e Cascais.

Como resultado da ação, foram fiscalizados **34 operadores económicos**, tendo sido instaurados **2 processos-crime** por usurpação de Denominação de Origem Protegida / Indicação Geográfica Protegida (DOP/IGP) e fraude sobre mercadoria, e **25 processos de contraordenação**, destacando-se, como principais infrações, irregularidades relacionadas com o HACCP e falta de condições gerais e específicas de higiene, a violação dos deveres gerais da entidade exploradora, a falta de controlo de pragas, a falta dos dísticos informativos obrigatórios, falta de livro de reclamações físico e eletrónico, entre outras.



Foi ainda determinada a **suspensão de atividade de 9 estabelecimentos** de restauração e bebidas, **por violação dos deveres gerais da entidade exploradora** designadamente falta de condições gerais e específicas de higiene em restauração.

No decorrer da ação foram também apreendidos 25 litros de vinho, no valor de 100 €, por falta de rotulagem em bebidas vitivinícolas.

As ações contaram com a colaboração da Polícia Municipal de Lisboa, PSP, AT e IGAC.

A ASAE continuará a desenvolver ações de fiscalização, no âmbito das suas competências, em todo o território nacional, em prol de uma sã e leal concorrência entre operadores económicos, assegurando o cumprimento dos requisitos legais exigíveis ao nível da Segurança Alimentar.

ASAE, 24 de fevereiro de 2024.

